

SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - CEP 70390-025 - Brasília-DF Telefone: (61) 2026-5500

www.ipea.gov.br

## DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS DO ESTADO, DAS INSTITUIÇÕES E DA DEMOCRACIA

Processo nº 03001.001978/2024-52

Origem: DIEST

Interessado: DIEST/Ipea e SNPS/SG/PR

Assunto: Celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED entre o Ipea e o SNPS/SG/PR

## **NOTA TÉCNICA**

- 1. A presente Nota cuida da análise técnica da minuta do Termo de Execução Descentralizada (TED), nos termos encaminhados pelo Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria Geral da Presidência da República SNPS/SG/PR (documento SEI n. 0619203). O objeto da cooperação técnica pretendida é o Plano de Trabalho intitulado "Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Monitoramento em Participação Social" (documento SEI n. 0619202), voltado à necessidade de aprofundar os estudos e as análises sobre as práticas de participação social, visando sua melhoria contínua, inovação e ampliação da efetividade na gestão de políticas públicas.
- 2. O objeto da parceria é compatível com a missão institucional do Ipea de "promover e realizar pesquisas e estudos sociais e econômicos e disseminar o conhecimento resultante, dar apoio técnico e institucional ao Governo na avaliação, formulação e acompanhamento de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento e oferecer à sociedade elementos para o conhecimento e solução de problemas e dos desafios do desenvolvimento brasileiro" (art. 2º do Anexo I do Decreto nº 7.142/10, que aprova o Estatuto do Ipea). Ademais, está de acordo com os marcadores que orientam os trabalhos da DIEST e a linha de estudos e pesquisas sobre a organização e o funcionamento do sistema nacional de participação social. Mencione-se ainda que, frente à experiência acumulada pela equipe técnica da DIEST, a cooperação proposta pelo SNPS/SG/PR representa a oportunidade de ampliar a compreensão sobre as práticas participativas no país, aprofundando temas que já são objetos de investigação.
- 3. A diretriz constitucional de democratização do Estado brasileiro gerou a necessidade de aprofundar os estudos e as análises sobre as práticas de participação social, visando sua melhoria contínua, inovação e ampliação da efetividade na gestão de políticas públicas. Para isso, é fundamental conhecer de maneira abrangente as diversas formas pelas quais os órgãos públicos federais cumprem o seu dever de dialogar com a sociedade brasileira. As informações reunidas até o momento, embora permitam vislumbrar esse cenário participativo, ainda são incompletas e fragmentadas, indicando a necessidade de revisão das atuais metodologias de coleta de dados, a fim de garantir sua qualidade, confiabilidade e atualização. Isso destaca a importância de fortalecer mecanismos de participação social como meio de promover uma gestão pública mais democrática, inclusiva e transparente, respondendo efetivamente às demandas da sociedade. Além da coleta dos dados, é necessário promover sua sistematização e análise, para que o contexto da

1 of 2 13/06/2024, 19:57

democracia participativa brasileira possa ser compreendido e interpretado. A elaboração de diagnósticos, categorização de modelos de gestão participativa e proposição de mecanismos de monitoramento e avaliação são resultados esperados desse esforço de estudo, tão relevantes quanto urgentes no atual contexto de defesa da democracia e do Estado de direito.

4. Com base no exposto acima, recomenda-se a assinatura do TED e solicita-se encaminhamento para a DIDES e a ASPLA, para os procedimentos seguintes, bem como encaminhamento à Assessoria Jurídica do Ipea.

## Daniel Pitangueira de Avelino

Especialista em políticas públicas e gestão governamental

De acordo,

## Igor Ferraz da Fonseca

Coordenador de Democracia e Interações Socioestatais - CODEM



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pitangueira de Avelino**, **Especialista em Políticas Pública e Gestão Governamental** – **EPPGG**, em 07/06/2024, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ferraz da Fonseca**, **Coordenador(a) de Estudos e Políticas do Estado e da Democracia - CODEM**, em 13/06/2024, às 09:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir informando o código verificador **0619984** e o código CRC **7B1535EF**.

Processo nº 03001.001978/2024-52

SEI nº 0619984

2 of 2 13/06/2024, 19:57